

## ESTADO DO PARANÁ

## ípio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## **PORTARIA Nº 1229/2025** Data 10.11.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores

municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Operador de Máquinas	03/11/2025	02/12/2025	30
1254-8/1	Carmen Brandini Fongaro	Agente Administrativo	10/11/2025	24/11/2025	15
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assistente Administrativo	05/11/2025	19/11/2025	15
23867-8/1	Leomar Antonio Rotta	Contador	10/11/2025	19/11/2025	10

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 10 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

FUDLICADO EM - normano Jornal AMQ Página 533 Edição 340